CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTLIDADE PÚBLICA Nº50/ 2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da Utilidade Pública Municipal da entidade **Creche Escola Comunitária Professora Helenita Gomes Pereira de Assis, CNPJ 02.862.929/0001-55,** com sede e foro nesta Capital.

Anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 16 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO

Vereador pelo PSD

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Creche Escola Comunitária Professora Helenita Gomes Pereira de Assis**, entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 24 de fevereiro de 1995, com sede na 3ª Travessa da Rodagem, nº 18- E – Estrada Velha de Periperi, CEP: 40.720-010, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 16 de setembro de 2022

EDVALDO BRITO

Vereador pelo PSD